

1º OFÍCIO IMOBILIÁRIO DE ARACAJU - SERGIPE



MATRÍCULA: 017980

DATA: 11/12/2000

FICHA: 00001

IMÓVEL: Um terreno próprio, sito á Manoel Carlos de Jesus, número 67, quadra 30 no trecho entre a Travessa Wellington da Mota Paixão e rua Wellington da Mota Paixão, no bairro Olaria, nesta cidade, sobre o qual a donatária já edificou uma casa de alvenaria e telhas, medindo 5,75m de largura, por 10,25m de comprimento e 58,93m² de área, distando o lado esquerdo 11,10m da Travessa Wellington da Mota Paixão, limitando-se ao sudoeste com rua Manoel Carlos de Jesus, ao sudoeste com a casa número 61, ao nordeste com a casa número 61, ao nordeste com a casa número 73, ao noroeste com a casa número 18.**

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE ARACAJU, pessoa jurídica de direitos interno, CNPJ/MF nº 12.128.780/0002-82, com sede na Praça Olímpio Campos, nº 180, Centro, nesta cidade.*****

REGISTRO ANTERIOR: 10.710, L² 2-CB, fls. 10. O referido é verdade e dou fé. O Oficial, Subst. Max Soares de Santana.*****

AV-1-17980- Certifico que a matrícula supra representa desmembramento da área objeto do registro anterior feita a pedido do proprietário. Aracaju, 11 de dezembro de 2000. O Oficial, subst. Max Soares de Santana.*****

R-2-17980- Nos termos de escritura de doação com cláusula de inalienabilidade temporária (dois anos), lavrada a 11 de dezembro de 2000, às folhas 185 e verso do livro 579, nas notas do 1º Ofício desta Capital, MUNIPIO DE ARACAJU, acima qualificado, doou a ASTROGILDA SOUZA DOS SANTOS, brasileira, pensionista, que declarou ser viúva, CIC nº 557.738.505-91, carteira de identidade nº 753.949-5 2ª via SSP/SE, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Manoel Carlos de Jesus, nº 67, Bairro Olaria, pelo preço de R\$ 500,00 (quinhentos reais), o imóvel objeto da matrícula supra. Não houve condições. Aracaju, 15 de janeiro de 2001. O Oficial, Luiz de Santana. Selo sob número AA.000.365.005§ único do art. 14.*****

R-3-17980- Nos termos do Contrato Particular de Venda e Compra de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de crédito Individual-FGTS, datado de 22 DE setembro de 2005, a **TRANSMITENTE: ASTROGILDA SOUZA DOS SANTOS**, brasileira, pensionista, viúva, inscrita no CPF sob nº 557.738.505-91, portadora da carteira de identidade nº 753959-5, nº SSP/SE, residente e domiciliada na Rua Mnael Carlos de Jesus, nº 10, Bairro Olaria, nesta cidade, vendeu à **ADQUIRENTES: CLEONISSON DIAS ANDRADE**, inscrito no CPF sob nº 817.432.035-00, portador da carteira de identidade nº 1386857, nº SSP/SE, industrial e sua mulher **JOSEFA SANTOS ANDRADE**, inscrita no CPF sob nº 817.432.115-20, portadora da carteira de identidade nº 3084585-8, nº SSP/SE, costureira, ambos brasileiros, residente e domiciliados na Rua João Passos, nº 113, Bairro São Carlos, nesta cidade, pelo preço de **R\$15.884,00**, o imóvel objeto desta matrícula. Condições outras: A do próprio contrato. Foi pago ITBI através da Guia nº 5476/2005/. Aracaju, segunda-feira, 26 de setembro de 2005. Oficial - Bel. Luiz de Santana. Selo nºDA000444634 § único do art.14 boleto 1490500009549 arq.532/2005.*****

R-4-17980- Nos termos do contrato que se reporta o registro supra, **CLEONISSON DIAS ANDRADE s/m JOSEFA SANTOS ANDRADE**, acima qualificados, se constitui devedor à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, da importância de **R\$10.579,48**, à ser amortizado em 180 prestações mensais e sucessivas, a primeira com encargo total de R\$ 120,10, a uma taxa nominal de 6,0000% a.a., e efetiva de 6,1677% a.a, sendo o vencimento do primeiro encargo em 22.10.2005 de acordo com a cláusula sexta do contrato objeto deste registro, tendo sido oferecido para garantia da dívida confessada em alienação fiduciária o imóvel objeto da matrícula supra, que para os fins do artigo 1.484 do Novo Código Civil Brasileiro, foi atribuído o valor de R\$ 15.884,00_ Condições Outras:- A do próprio contrato. Aracaju, segunda-feira, 26 de setembro de 2005. Oficial - Bel. Luiz de Santana. Selo nºDA000444635 § único do art.14.*****

MATRÍCULA: 017980

AV-5-17980- Ut autorização contida no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 16 de outubro de 2013, certifico que fica cancelada a alienação fiduciária de que tratar o registro **4-17.980**. Aracaju, quinta-feira, 14 de novembro de 2013. Oficial - Bel. Luiz de Santana. Selo nº SE DA 1447264§ único do art.14 boleto 149130016899.*****

R-6-17980- Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 16 de outubro de 2013, os **TRANSMITENTES: CLEONISSON DIAS ANDRADE**, industrial, inscrito no CPF sob nº 817.432.035-00, portador da carteira de identidade nº 1386857, expedida pela SSP/SE em 05/06/2010, e sua esposa **JOSEFA SANTOS ANDRADE**, costureira, inscrita no CPF sob nº 817.432.115-20, portadora da carteira de identidade nº 3084585-8, expedida pela SSP/SE em 05/06/2010, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliados na Rua Manoel Carlos De Jesus, nº 67, quadra 30, Bairro Olaria, nesta cidade, venderam ao **ADQUIRENTE: PAULO SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, electricista, solteiro, inscrito no CPF sob nº 609.715.925-00, portador da CNH sob número 01259461349, expedida pelo DETRAN/SE em 26/07/2010, residente e domiciliado na Rua Capitão Manoel Gomes, nº 174, Bairro Santos Dumont, nesta cidade, pelo preço de **R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, o imóvel objeto desta matrícula, sendo R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais) Recursos próprios; R\$5.282,00 (cinco mil e duzentos e oitenta e dois reais) Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviços na forma de desconto e R\$42.718,00 (quarenta e dois mil e setecentos e dezoito reais) Financiamento concedido pela CAIXA. Condições outras: A do próprio contrato. Foi pago ITBI através da Guia nº 2013/7164. Aracaju, quinta-feira, 14 de novembro de 2013. Oficial - Bel. Luiz de Santana. Selo nº SE DA 1447265§ único do art.14 boleto 149130016899. arq. 1719/2013.*****

R-7-17980- Nos termos do contrato que se reporta o registro supra, **PAULO SERGIO DOS SANTOS**, acima qualificado, se constitui devedor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, na importância de **R\$42.718,00 (quarenta e dois mil e setecentos e dezoito reais)**, à ser amortizado em 360 prestações mensais e sucessivas, a primeira com encargo total de R\$298,28 (duzentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), a uma taxa nominal de 4,5000% a.a., e efetiva de 4,5939% a.a, sendo o vencimento do primeiro encargo em 16/11/2013, e época de recálculo dos encargos de acordo com a cláusula décima primeira do contrato objeto deste registro, tendo sido oferecido para garantia da dívida confessada em alienação fiduciária o imóvel objeto da matrícula supra, que para os fins do artigo 1.484 do Novo Código Civil Brasileiro, foi atribuído o valor de **R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**. Condições Outras:- A do próprio contrato. Aracaju, quinta-feira, 14 de novembro de 2013. Oficial - Bel. Luiz de Santana. Selo nº SE DA 1447266§ único do art.14 boleto 149130016899.*****

AV-8-17980 - CONSOLIDAÇÃO - Por solicitação da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, representada; nos termos do disposto no Art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, procede-se a esta averbação para fazer constar que fica consolidada em seu nome a propriedade do imóvel objeto do R-6 e R-7 desta matrícula, transferindo-se a mesma a posse, domínio e ação, por não terem sido purgados os débitos em atraso pelo devedor fiduciante – **PAULO SERGIO DOS SANTOS**, CPF nº 609.715.925-00. Valor da Consolidação - **R\$ 82.375,05**. Guia de ITBI nº **2025/724**. Inscrição Cadastral nº **14.01.030.0025.00.001**. Guia de Recolhimento nº **149250001886**. Dou fé. Aracaju, 11 de março de 2025. Selo TJSE: **202529507004505**. Acesse: www.tjse.jus.br/x/2HGC2B. Protocolo nº **110.479**, em 25 de fevereiro de 2025.*****

REGISTRADO POR: Estelita Nunes de Oliveira ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA

**PRIMEIRO OFÍCIO IMOBILIÁRIO DE ARACAJU SERGIPE - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**Oficiala Interina: **Estelita Nunes de Oliveira**Substituto: **Thiago Nunes de Oliveira**

Praça Camerino, 205, Bairro São José, Aracaju - SE, CEP 49015-060, tels (79) 3019-5452 3012-5299

WhatsApp: (79) 98166-4224, e-mail: cartorio.aracaju1ofc@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Ficha Real da Matrícula nº **017980**, Livro 02, extraída de acordo com os termos do artigo 19, parágrafo primeiro, da lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1.973, com as alterações da Lei número 6.216, de 30 de junho de 1.975. **Aracaju, 01/04/2025.**

Ao Oficial: **R\$ 58,27**Ao Ferd: **R\$ 11,65**Total: **R\$ 69,92**Protocolo: **14170**Emitido em: **01/04/2025**

Eu, _____
Oficiala Interina / Substituto / Escrevente Autorizado

Selo TJSE: **202529507005808**Acesso: **www.tjse.jus.br/x/TK4J9H**

EM BRANCO